



Subsecretaria de Pessoal

Ato

CORREGEDORIA-REGIONAL

ATO Nº 325/2024

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0002989-64.2024.4.05.7500;

Considerando as disposições da Resolução CNJ nº 385/2021 e da Resolução Pleno TRF5 nº 24/2021,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, para integrarem o **1º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, em atuação cumulativa com a Unidade Judicante de lotação originária, no período de **11/06/2024 a 09/08/2024**:

	INTEGRANTE	CARGO/LOTAÇÃO
1.	COORDENADOR	DIRETOR DO FORO - JFPE (MEMBRO FIXO - ART. 2º, § 1º, DA RESOLUÇÃO PLENO TRF5 Nº 24/2021)
2.	DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ	JUÍZA FEDERAL - 30ª VARA - JFPE
3.	FLÁVIA TAVARES DANTAS	JUÍZA FEDERAL - 29ª VARA - JF/PE

II - **CONSIDERAR** prorrogados os efeitos do Ato nº 95/2024-CR/TRF5, no período de 03/04/2024 a 10/06/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 12/06/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4354613** e o código CRC **D0A19CBF**.